



EDITAL Nº 13/2020

HASTA PÚBLICA

PARA VENDA DE PREDIO URBANO, SITO NO LOTEAMENTO DA CAMELA,
PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLETIVA

LUIS FILIPE DA SILVA LOURENÇO MATIAS, Presidente da Câmara Municipal, torna público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 24 de fevereiro de 2020, se vai proceder, no dia 31 de março de 2020, pelas 14:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, à alienação por lanços, em hasta pública, do prédio a seguir identificado, mediante as seguintes condições:

1. OBJECTO DA HASTA PÚBLICA E PREÇO BASE

Prédio urbano, denominado lote 2, sito no Loteamento da Camela, Penela, destinado a construção de habitação coletiva, com a área total de 649m², a confrontar do norte com Lotes nº. 5 e 6, sul e nascente com arruamento e a poente com lote nº. 1, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penela sob o nº. 3431 e inscrito na matriz sob o artigo nº. 2482, da União das Freguesias de São Miguel Santa Eufémia e Rabaçal, ao qual foi atribuído o valor base de licitação de €55.000,00.

2. INSCRIÇÃO NA HASTA PÚBLICA

As inscrições deverão ser efetuadas, até à meia hora que antecede o ato público, de acordo com o estabelecido no artigo 2º. das condições de venda em Hasta Pública do prédio urbano, sito em Camela, para construção de habitação coletiva, devendo os interessados apresentar a documentação mencionada nos pontos 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6, consoante a situação em que se enquadre.

3. HASTA PÚBLICA:

À hasta pública só podem participar e licitar os requerentes que hajam sido admitidos nos termos das condições de venda ou seus representantes quando devidamente credenciados para o efeito.

Só serão prestados esclarecimentos sobre o ato e o seu funcionamento até ao início da licitação.

Iniciada a hasta pública, dar-se-á início à licitação verbal, que começa com o valor base de licitação, não sendo admitidos lanços inferiores a 500€ do preço base de licitação;

4. ADJUDICAÇÃO:

O prédio será adjudicado ao concorrente que apresentar o lanço de maior valor.

No caso de desistência ou de não pagamento do valor de licitação no prazo definido, o júri poderá propor a adjudicação do bem ao lanço oferecido de montante imediatamente inferior ao do incumpridor.

5. PAGAMENTO DO PREÇO:

O adjudicatário liquidará 10% do valor da licitação, no dia da hasta pública, mediante guia de receita que

solicitará no balcão Único da Câmara Municipal;

Os restantes 90 % serão liquidados no dia da celebração da respetiva escritura pública;

6. FORMALIZAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO:

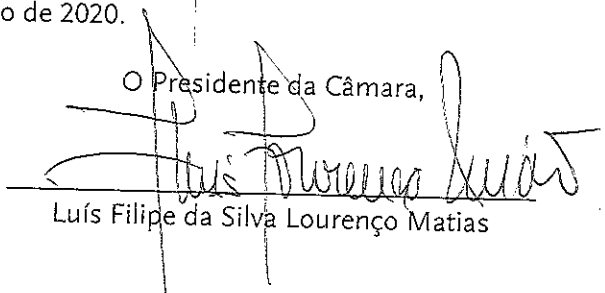
A adjudicação será formalizada através da escritura pública de compra e venda, a celebrar no prazo de trinta dias a contar da notificação da adjudicação, em dia e hora a definir pelo Município de Penela.

Durante o período de inscrição na Hasta Pública para alienação do referido prédio, o processo contendo as condições de venda e demais elementos encontrar-se-á disponível para consulta em www.cm-penela.pt ou em alternativa, todos os dias úteis, até às 16:00 horas, no Balcão Único de Atendimento, onde poderão também ser obtidas cópias do mesmo bem como ser obtidos quaisquer esclarecimentos.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 9 de março de 2020.

O Presidente da Câmara,



Luís Filipe da Silva Lourenço Matias